

AVISO DE REGATAS

IX CAMPEONATO BRASILEIRO CLASSE C30

1ª. Etapa 06 a 09 - 02/2020 – Florianópolis – ICSC – Iate Clube de Santa Catarina

2ª. Etapa 19 a 22 de novembro de 2020 – YCI - Ilhabela



1. REGRAS:

- 1.1 As regatas serão regidas pelas Regras de Regata à Vela da WS 2017-2020 (RRV) e pelas Regras da Classe C30.
- 1.2 Entre o pôr-do-sol e o nascer do sol as regras de direito de passagem do RRV-ISAF serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar (RIPEAM 72) – www.dpc.mar.mil.br. Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.
- 1.3 Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br, NORMAN 03.
- 1.4 Adendo Q – regatas de flotilha arbitradas, para as regatas Barla Sota. [http://www.sailing.org/tools/documents/AddendumQversion20130121-\[14297\].pdf](http://www.sailing.org/tools/documents/AddendumQversion20130121-[14297].pdf)
- 1.5 Os Avisos de Regata e Instruções de Regata dos campeonatos mencionados completam este regulamento.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1. O evento é aberto exclusivamente para os barcos da Classe C30.
- 2.2 O IX Campeonato Brasileiro da Classe C30 ocorrerá em 2 fases, sendo a primeira em Florianópolis - SC, concomitante com o XXXI Circuito SC, e a segunda em Ilhabela – SP nos dias 19 a 22 de novembro, concomitante com a 3ª. Etapa da XX Copa Suzuki
- 2.4 Além da inscrição no XXXI Circuito de SC e da XX etapa da Copa Suzuki, até 19/11/2020 as inscrições para participar do IX Campeonato Brasileiro da Classe C30 deverão ser efetuadas mediante o preenchimento do Anexo A e o pagamento da taxa de inscrição. O Anexo A deverá ser preenchido para todos que participarem da etapa em Ilhabela, independentemente de o terem preenchido na etapa de Florianópolis.

- 2.5 As embarcações que optarem por correr o IX Campeonato Brasileiro somente na etapa Ilhabela poderão pagar a taxa de inscrição até um dia antes da primeira regata da 3ª. Etapa da Copa Suzuki.
- 2.6 Não serão consideradas inscritas as embarcações que não estiverem em dia com as obrigações junto a Associação Brasileira da Classe C30 e ou que não tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição do Campeonato Brasileiro.
- 2.7 A ficha de inscrição devidamente preenchida, bem como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverão ser encaminhados para os e-mails de inacio@clemar.com.br mpdottori@mpd.com.br e aviebig@uol.com.br até o dia 18/11/2020.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 3.1 Barcos que não tenham feito a inscrição na primeira etapa do Brasileiro, deverá fazer o pagamento antecipadamente, até o dia 19/11/2020, por depósito nominal na conta do Banco Itaú, agência 1268, Conta Corrente:14374-8, na quantia de R\$ 500,00 por embarcação. (Conta corrente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE CARABELLI 30 – ABC30).
- 3.2 A inscrição da 3ª Etapa XX Copa Suzuki deverá ser pago até dia 18/11/2020 por depósito na conta do Banco Itaú, agência 0742, c/c 55286-2 (conta Carlos Sodré Eventos Esportivos,, CNPJ: 09.380.016/0001-41). O valor é R\$ 120,00 por tripulante.

4. PROGRAMA:

- 4.1 Inscrições e pesagem dos velejadores:
Quarta-feira, 18/11, das 14 às 18h.
Quinta-feira, 19/11, a partir das 9h

4.2 REGATA

19/10/20 12h Regatas
20/11/20 12h Regatas
21/11/20 12h Regatas
22/11/20 12h Regatas

Demais informações estarão disponíveis na Instrução de Regata.

- 4.4 Por etapa do Campeonato Brasileiro, são previstas no mínimo 3 regatas para validação da etapa e no máximo 12 regatas.

5. CERTIFICADO DE MEDIÇÃO E SELOS DE VELAS:

- 5.1 Todos barcos deverão estar com as velas conforme determinado pelas regras da classe.
- 5.2 Durante a etapa de Ilhabela haverá inspeção de todos os barcos, inclusive reinspeção daqueles onde forem encontradas não conformidades. Será divulgado oportunamente as datas de inspeção e outras instruções que se fizerem necessárias.
- 5.3 Durante a etapa de Ilhabela, após término de cada regata, poderão ser escolhidos aleatoriamente barcos para serem inspecionados. Em caso de não conformidade de requisitos conforme a Regra da Classe C30 a embarcação será penalizada e ou até desclassificada do dia de regata conforme previsto nas Regras da Classe.

6 INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1 Disponíveis eletronicamente de acordo com o estabelecido nos AR de cada etapa.

7. LOCAL:

7.1 As regatas serão estabelecidas na IR.

8. PERCURSOS:

8.1 Serão utilizados percursos definidos nos respectivas AR de cada etapa.

9. PONTUAÇÃO:

9.1 Será aplicado o Sistema Linear do Apêndice A do RRV-WS/2017-2020.

9.2. Para cada uma das etapas do IX Campeonato Brasileiro serão aplicados descartes seguindo o critério:

- a partir da 6ª Regata será efetuado o descarte do pior resultado;

- com a realização da 12ª regata serão descartados os dois piores resultados.

9.3. Para a classificação final serão somadas as pontuações das 2 etapas, computando os critérios de descarte do item 9.2.

10. RESTRIÇÕES À RETIRADA DOS BARCOS D'ÁGUA:

10.1 As embarcações não poderão ser retiradas d'água a partir do sinal de preparação da primeira regata até o final da série, exceto com permissão por escrito da CR.

11. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

11.1 Exceto em emergência, uma embarcação não poderá fazer transmissões por rádio enquanto em regata nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones celulares e transmissão/recepção de dados/informações por qualquer meio eletrônico.

11.1.1 O canal de Comunicação será definido pela Comissão de Regatas de cada uma das etapas.

12. PREMIAÇÃO:

12.1 Serão premiados os três primeiros colocados na classificação geral.

12.2 A entrega de prêmios ocorrerá no dia 22/11/20 após as regatas em local à ser informado posteriormente.

ANEXO A

IX CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE C30

late Clube de Santa Catarina – ICSC e Yacht Clube de Ilhabela - YCI

FICHA DE INSCRIÇÃO

COMANDANTE

Nome:

Endereço:

Cidade-UF: CEP: Telefone:

e-mail:

BARCO

Nome:

Númeral:

Patrocínio:

Clube afiliado:

TRIPULAÇÃO

Comandante:

Imediato:

3:

4:

5:

6:

7:

Inscrição deverá ser paga antecipadamente conforme item 3 do Aviso de Regata.

Após o preenchimento, enviar esta ficha acompanhada do comprovante de pagamento/s e dos documentos por e-mail para inacio@clemar.com.br, mpdottori@mpd.com.br e aviebig@uol.com.br

Responsável:

Assinatura: _____

Fone: ()

Local:

e-mail:

Data: